



PORTARIA CRO-SE Nº 38 DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 15/03/2022 a 14/03/2023, composta por:

Presidente – Gabriela Mancina de Gutierrez – CRO-SE-CD-1972

Membros – Tito Marcel Lima Santos – CRO-SE-CD-2579

Kildane Maria Almeida Guedes - CRO-SE-762

Grazielli Meneses Brito – CRO-SE-CD-1193

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE